PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011
E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N°3341-21/2024, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

SUPLEMENTA DOTAÇÕE ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS) LAURO SCHERER, Prefeito de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.° 1111, de 30 de Novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1° - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

ÓRGÃO 0401 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
2033 – Promover reformas, aumentos e melhorias no Centro Administrativo
(639)449051000000000700 – Obras e instalações.....R$200.000,00

Art. 2° - O crédito especial do artigo 1° será coberto com recursos provenientes da seguinte origem: R$200.000,00 (duzentos mil reais) referente Transferência Especial/Emenda Parlamentar 202341130006, Programa 09032023.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos quatorze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

LAURO SCHERER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT
Secretário da Fazenda